



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/22.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS ROCASSALENSES-RS
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO MAIOLI, Nº580
MUNICÍPIO: ROCA SALES
CNPJ: 05.769.511/0001-96

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria** designada pela Portaria nº 1124/21, de 29 de dezembro de 2021, após análise da prestação de contas da parceria apresentada pela OSC, celebrada pelo Município de Roca Sales com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, através do Termo de Colaboração nº 008/22, avalia a execução da parceria cujo objetivo é a concessão de incentivo para custeio parcial das despesas com transporte exclusivamente aos estudantes do Município de Roca Sales, devidamente matriculados e freqüentando curso superior ou ensino técnico até suas respectivas faculdades ou universidades.

Pela análise dos aspectos técnicos e financeiros dos documentos apresentados, a Entidade acima qualificada, apresentou os relatórios, que estão de acordo com as normas e demais regras pertinentes às Parcerias.

Com relação ao objetivo, a finalidade e o impacto social obtido em razão da execução do objeto, estes ocorreram conforme estabelecido e aprovado no plano de trabalho. Ainda, de acordo com o relatório de execução do objeto anexado aos autos, mediante todos comprovantes de matrícula, observou-se que o objeto pactuado foi executado na sua integralidade e alcançou a finalidade, incentivando os estudantes residentes no Município a buscar qualificação e aprimoramento educacional aos munícipes.

Conforme o relatório de execução financeira apresentado pela Entidade constatou-se que o repasse da entidade aos seus estudantes ocorreu em de acordo com o estabelecido na nova Lei das Parcerias, 13.019/14 que determina os repasses deverão se dar mediante transferência eletrônica com identificação do beneficiário e a obrigatoriedade do depósito em conta bancária do beneficiado.

Por fim, verificou-se que o objeto foi executado, as metas e resultados estabelecidos no Plano de trabalho foram alcançados, qual foi o aprimoramento técnico, resultando em qualificação educacional.

Sendo assim, após os procedimentos de fiscalização e da

verificação das informações constantes nos documentos apresentados pela entidade a



Comissão homologa o relatório de Monitoramento e Avaliação de Parceria e considera regular a prestação de contas.

Roca Sales, 18 de janeiro de 2023.

CAMILA STIEVEN
HÜNNING
Membro

SAMANTA REGINA
CHIESA FLECK
Membro

MARIBEL CRISTINA
DREHMER
Presidente